



4261484

08620.006054/2020-45



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 532/2022/SECART/COART/CGGEO/DPT-FUNAI

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao senhor Coordenador Geral de Geoprocessamento

**Assunto: Solicita esclarecimentos a questionamentos feitos pelo IBAMA.**

Em atenção ao Ofício 253 (SEI nº [4242378](#)) que solicita o seguinte:

a) Descrever todas as Terra Indígenas, aldeias indígenas, grupos indígenas localizadas nos municípios de Santa Quitéria, Itatira, Canindé, Madalena, Sobral e demais municípios do Estado do Ceará, e que façam parte da Área de Influência Direta e Indireta do Projeto Santa Quitéria em processo de Licenciamento Ambiental Federal (Processo nº 02001.014391/2020-17);

b) Informar a situação fundiária, o processo e fase da análise dos estudos de identificação e localização georreferenciadas das comunidades indígenas pertencentes aos municípios das áreas de influência do citado projeto;

c) Indicar a situação fundiária e localização georreferenciada das comunidades indígenas, quais aldeias, agrupamentos ou Terras Indígenas estariam no raio de cobertura da Portaria Interministerial 60/2015, regularizadas ou em processo de regularização;

d) Informar as distâncias e situações fundiárias de todas as aldeias constantes no Ofício nº 49/2022/Sedisc - CR-NE-II/DIT - CR-NE-II/CR-NE-II/FUNAI (SEI nº 3970069), com o intuito de dar uma definitiva e derradeira resposta ao órgão licenciador e ao parquet em relação à questão.

Após análise das peças técnicas apenas ao processo, foram inseridos os dados geoespaciais no Sistema de Informação Cartográfico Institucional, sendo obtida a Análise Cartográfica nº 1179/2022, Mapa (SEI nº [4261430](#)) e Relatório (SEI nº [4261427](#)), assim, localizando geograficamente o empreendimento em relação às terras indígenas próximas.

A partir dos dados atualmente existentes no sistema de aldeias da Funai, informamos que o Projeto Santa Quitéria, encontra-se distante cerca de 136,58 km da terra indígena mais próxima denominada Pitaguary, com status de Declarada e não Homologada até a presente data. Ainda, o Projeto Santa Quitéria está localizado a aproximadamente 25,11 km da aldeia Quixaba, 25,31 km da aldeia Sabonete e 28,72 km da aldeia Rajado, sendo essas as mais próximas ao empreendimento.

Foi definida uma área de influência de 08 km a partir do empreendimento, conforme preconiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº 60 de 2015 para esta tipologia vegetal nesta região, não sendo observadas aldeias ou Terras Indígenas abrangidas por essa área de influência.

Por derradeiro o que temos a informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**ADRIANO FARIAS SIPAÚBA**  
Coordenador de Cartografia - Substituto

Ciente. Aprovo. Encaminhe-se para CGID com vistas a verificar se sobre a área em questão há estudo de identificação e delimitação, ou reivindicação por demarcação. Em seguida à manifestação da CGID, sugere-se que o processo seja remetido à DPT.

(Assinado Eletronicamente)  
**EVANDRO MARCOS BIESDORF**  
Coordenador-Geral de Geoprocessamento



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marcos Biesdorf, Coordenador(a)-Geral**, em 30/06/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Farias Sipaubá, Coordenador(a)**, em 30/06/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4261484** e o código CRC **F9E1E9BF**.

Referência: Processo nº 08620.006054/2020-45

SEI nº 4261484

Criado por [marcos.tanaka](#), versão 11 por [evandro.biesdorf](#) em 30/06/2022 17:44:03.